

INDICAÇÃO Nº002/2021

SR PRESIDENTE,

Apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, a presente Indicação, a fim de que o Executivo Municipal proceda a elaboração de Projeto de Lei para a criação da implantação do Turno Integral nas Escolas Municipais no município de Três Coroas.

Justificativa

A presente indicação visa possibilitar o início da implantação do Turno Integral nas Escolas Municipais de nosso município tendo em vista ser um direito de todas as famílias Trêscoroenses e um dever do Município. A Pec que tornou permanente o Fundeb garante o aumento de recursos para estados e municípios, facilitando assim essa implantação. Tendo em vista a dificuldade que os pais encontram com seus filhos a partir da pré escola, onde essas crianças não tem com quem ficar. É o dever da União, Estados e Municípios garantir o Turno Integral para essas crianças.

Três Coroas, 04 de Janeiro de 2021.

Edemar Ferreira Canabarro, vereador PSD

Deoclides Figueiredo, vereador PSD

Paulo Branchier de Oliveira, vereador PSD

Exmo.SR.

Presidente

Gabriel Feiten

Câmara de Vereadores.

TRÊS COROAS/RS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2656 - 4/1

04/01/2021